

TCU suspende licitação para contratação de empresas de comunicação digital

13/07/2024

O Tribunal de Contas da União suspendeu, na quarta-feira (10/7), licitação para contratação de empresas de comunicação digital pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

A corte entendeu que há indícios de quebra do sigilo das propostas técnicas das licitantes, com a divulgação do resultado provisório do certame antes da data prevista para abertura dos invólucros contendo as vias não identificadas dos planos de comunicação digital. Também avaliou que existe o perigo na demora, pois o certame está na fase final, na iminência da assinatura dos contratos com as quatro empresas mais bem classificadas e habilitadas.

O TCU determinou a realização de oitiva junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para que, no prazo de 15 dias, se manifeste sobre os indícios de irregularidades indicados. Nesse mesmo prazo, o órgão deve informar sobre os instrumentos de controle previstos para reduzir o risco de desvio de finalidade na execução dos contratos decorrentes da concorrência.

O relator do processo é o ministro Aroldo Cedraz. A unidade técnica do TCU responsável pela fiscalização foi a Unidade de Auditoria Especializada em Contratações, vinculada à Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional. *Com informações da assessoria de imprensa do TCU.*

Leopoldo Silva/Agência Senado



TCU suspende licitação para contratação de empresas de comunicação digital

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-13/tcu-suspende-licitacao-para-contratacao-de-empresas-de-comunicacao-digital-pela-presidencia-da-republica-2/>